



Decreto Nº 00043/2018 de 3 de Julho de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1461 de 3 de Julho de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 216.764,74 (Duzentos e dezesseis Mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0386	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF-PROG.DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	61.000,00
0387	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF-PROG.DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	13.250,00
0388	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF-PROG.DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0389	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF-PROG.DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.500,00
0390	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF-PROG.DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.500,00
0391	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF-PROG.DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0392	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF-PROG.DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0393	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF-PROG.DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
0394	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF-PROG.DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0395	0801.08.0244.0801.2122 - MANUTENÇÃO IGD/SUAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	500,00
0396	0801.08.0244.0801.2122 - MANUTENÇÃO IGD/SUAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.092,34
0397	0801.08.0244.0801.2122 - MANUTENÇÃO IGD/SUAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0398	0801.08.0244.0801.2122 - MANUTENÇÃO IGD/SUAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0399	0801.08.0244.0801.2122 - MANUTENÇÃO IGD/SUAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
0400	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD - SUAS/BOLSA FAMILIA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.172,40
0401	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.500,00
0402	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.400,00
0403	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.850,00
0404	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0405	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0406	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0407	0801.08.0243.0801.2123 - MANUTENÇÃO CASA LAR 3.3.40.41.00.00 - Contribuições	36.000,00
Total		216.764,74

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0313	0801.08.0244.0801.0017 - SUBVENCOES SOCIAIS DIVERSAS-PROAMAS 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	216.764,74
Total		216.764,74

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 3 de Julho de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL